

DECRETO Nº 2032/18 DE 03 DE MAIO DE 2018

ANILDO COSTELLA Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 em todas as Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do feriado de *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 31 de maio de 2018.

§ 1º - Para casos de urgência emergência, entrar em contato com Motorista de plantão da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 de maio de 2018

Anildo Costella
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração